INDICAÇÃO Nº 708/2023

Implantação de passagem elevada nos dois sentidos da Rua Dom Pedro II, em frente à Casa Vergara, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de passagem elevada nos dois sentidos da Rua Dom Pedro II, em frente à Casa Vergara, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Esta é uma das principais vias da cidade por ser no Parque Ecológico Diva Paim Barth mas também pelos comércios, bares, restaurantes e o shopping existentes ao seu entorno. Ocorre que, há intenso fluxo de veículos e pessoas neste local específico, que atravessam para acessar o supermercado. Há os motoristas com bom senso e que respeitam limite de velocidade, mas também existem os impacientes e imprudentes, que colocam em risco pedestres e outros motoristas.

Assim, visando a garantia de um trânsito seguro e também um limitador na velocidade, obrigando aos motoristas uma frenagem antes do ponto crucial de travessia, e sendo de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

> Art. 1º (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Por se tratar de matéria de interesse público e a segurança dos munícipes estar entre as prioridades desta Gestão, é que realizamos a indicação supra.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2023.

CHUMBINHO SILVA